



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.114/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ERIKA SUELLEN DA COSTA FERNANDES ROSSATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

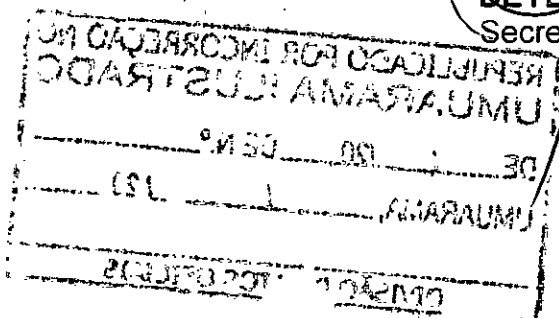
Art. 1º Conceder à servidora **ERIKA SUELLEN DA COSTA FERNANDES ROSSATI**, matrícula 996640, portadora da cédula de identidade RG nº 9.131.396-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 057.300.639-38, nomeada em 14 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6.934/2023, com fruição no período de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Junho / 20 23
DE N.º 12759
UMUARAMA 22 / 06 / 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS

~~REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1 / 20 DE N.º
UMUARAMA 1 / 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS~~